



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 09/03/2022 HORA 11:00 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 25 /2022
AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista			

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que essa subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, por meio da Secretaria Municipal de Obras, o patrolamento, encascalhamento e escoamento para água, da linha 2 (linha dois), flor do Amazonas 4, assentamento Boa Sorte, em Candeias do Jamari - RO.

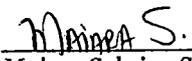
JUSTIFICATIVA

Esta Indicação está **REITERANDO** a indicação de nº 140/2021 que solicita, a pedido da comunidade da linha 2, Flor do Amazonas 4, assentamento Boa Sorte, do Município de Candeias do Jamari - RO, que encontra sérias dificuldades de locomoção. Por isto, é que venho por meio desta, solicitar novamente da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que tome providências quanto ao **patrolamento e encascalhamento** desta via. O sugerido serviço, além de contemplar o pedido da comunidade, ainda será benéfico tanto aos moradores local, quanto para aos que necessitam desta via de locomoção.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Zilmar Lima Domingos Batista
Vereadora
Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO

Gabinete da Vereadora, 04 de Março de 2022.


Maiara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Gabinete Protocolo 09/03/22


ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA/CMCJ/2022